



## RESOLUÇÃO N. 01/2025 – DIRETORIA DO CRICIÚMA ESPORTE CLUBE.

Dispõe sobre a garantia de participação de representantes da categoria de atletas nos colegiados de direção do Criciúma Esporte Clube e dá outras providências.

A Diretoria do Criciúma Esporte Clube, no uso das atribuições estatutárias e em consonância com as exigências legais e regulamentares previstas na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), na Portaria do Ministério do Esporte nº 115/2018 e na Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte),

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação de representantes da categoria de atletas nos órgãos colegiados da entidade que tratem de assuntos esportivos e deliberem sobre regulamentos de competições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18-A, inciso VII, alínea “g” da Lei nº 9.615/1998, no artigo 3º, inciso XI, alínea “g” e artigo 14 da Portaria ME nº 115/2018, e no artigo 36, inciso X, alínea “g”, da Lei nº 14.597/2023;

CONSIDERANDO que eventual alteração estatutária demanda procedimento mais complexo e depende de deliberação da Assembleia Geral dos sócios patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica garantida, a partir da presente Resolução, a participação de representantes da categoria de atletas nos colegiados de direção do Criciúma Esporte Clube incumbidos de tratar de assuntos esportivos.

§1º A representação prevista no *caput* será composta por dois (2) representantes;

§2º Para os fins desta Resolução, considera-se categoria de atletas o conjunto de atletas em atividade ou ex-atletas que tenham atuado pelo Criciúma Esporte Clube em competições oficiais, comprovadamente vinculados por meio de contrato, ficha de inscrição, registro federativo ou outro documento hábil, tanto na categoria profissional quanto nas categorias de base.

§4º A Diretoria se compromete a incluir, na próxima proposta de alteração estatutária, cláusula que incorpore permanentemente a participação dos atletas conforme disposto nesta Resolução e na legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

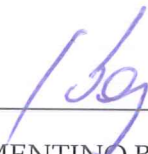
---

Criciúma, 01 de julho de 2025.



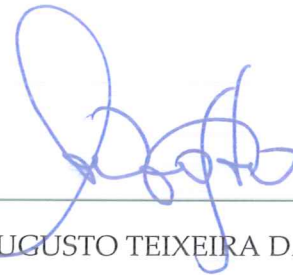
VALTER MINOTTO

Presidente



CLEMENTINO BOLAN FILHO

Vice-Presidente Administrativo



AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA

Vice-Presidente Financeiro



ANTÔNIO DEOCLÉSIO PAVEI

Vice-Presidente de Patrimônio.